



REGULAMENTO GERAL



2013



OBJETIVO

ART.01- A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MOTOCICLISMO**, é a única entidade capacitada por lei a, autorizar, aprovar, coordenar, planificar e supervisionar atividades moto ciclísticas no território nacional e, em consequência, elabora o presente regulamento. Assim sendo este campeonato é de propriedade da CBM. O campeonato deve ocorrer entre 20 de janeiro e 21 de dezembro de 2013 serão realizadas 6 (seis) etapas. Depois de divulgado o calendário, as datas serão cumpridas fielmente.

PARTICIPAÇÃO DOS PILOTOS

ART.02- A participação no evento é restrita aos portadores de licença válida da CBM/FIM-LA/FIM para o ano. Poderão participar das provas pilotos convidados, porém não pontuam para o campeonato (Wild Card).

ART.03- As inscrições devem ser feitas na Federação responsável pelo evento, ou em local por ela determinado. O piloto deverá estar obrigatoriamente inscrito em uma federação filiada a CBM e inscrito na CBM no exercício do corrente ano para a participação no campeonato.

ART.04- Ao assinarem a ficha de inscrição, os pilotos eximem a CBM, a Federação local, o clube organizador, os promotores e patrocinadores da prova, de toda e qualquer espécie de responsabilidade por danos que venham a causar a terceiros e ou a si próprios, antes, durante e após o desenrolar da competição, estando de acordo com este regulamento.

ART.05- Ao fazer sua inscrição o piloto deverá obrigatoriamente ser filiado à CONFEDERAÇÃO e a uma FEDERAÇÃO, e ainda, entregar um Termo de Uso e cessão de Imagem, Termo de Responsabilidade (se menor) assinado pelo seu Representante Legal, ambos com o devido reconhecimento de firma em cartório e atestado médico comprovando aptidão para a prática do Esporte. Conforme modelo disponível no site CBM.

ART.06- A participação de pilotos estrangeiros em equipes, esta sujeita à apresentação dos documentos abaixo enumerados:

- 1 - Autorização da Federação de origem permitindo a transferência para a CBM.
- 2 - Contrato de trabalho, ou de prestação de serviço e/ou de patrocínio, dele para com a equipe **e de (dois) pilotos brasileiros, nas mesmas condições.**

ART.07- É dever de todos os pilotos nas competições se manterem no mais alto espírito desportivo para com os demais concorrentes, antes, durante e após a competição e respeitar todas as disposições constantes no presente regulamento e seus adendos, bem como as disposições do código brasileiro de desportos, código brasileiro de motociclismo e código nacional de trânsito. A documentação do piloto e da moto é de única e exclusiva responsabilidade do piloto.

ART.08- AS REGRAS GERAIS:

- O Presidente do Júri será nomeado pela CBM.
- É obrigatório à presença do piloto no briefing de pilotos.
- Não é permitido que nenhum espectador transite, nas pistas.
- Andar no aquecimento ou treino é apenas permitido para pilotos já inscritos na prova, antes que a mesma se inicie e apenas depois que o oficial de pista libere o aquecimento.





- Os pilotos deverão trafegar em velocidade reduzida quando estiverem andando na áreas dos boxes e sempre deverão utilizar capacete, sob pena de desclassificação.
 - Os pilotos deverão estar inscritos na prova antes de circular com suas motos em qualquer área do evento. O valor das inscrições não pode ser maior que R\$ 100,00
 - A organização deverá ter nos treinos como nas provas pelo menos duas ambulâncias sendo uma para remoção e uma U.T.I. com equipe médica. Os treinos livres no sábado são opcionais do organizador, definidos no regulamento complementar.
 - O organizador deverá colocar nos dias de treinos e na competição, seguindo os critérios do diretor de prova, sinalizadores munidos de bandeiras em locais perigosos com possibilidades de cortes de caminho.
 - É expressamente proibido ao piloto andar em sentido contrário à prova, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.
- Comunicação através de rádio com os pilotos durante treinos e ou provas é proibida.

ART.09- As motocicletas estão divididas em categorias que devem ser observadas para todas as etapas.

MOTOS:

- **CATEGORIA ESPECIAL XC1:** motos 2T até 250cc, e 4T até 450cc.
 - **CATEGORIA ESPECIAL XC2:** motos 2T até 150cc, e 4T até 250cc.
 - **CATEGORIA OVER 35:** Para Pilotos nascidos até 1978. Força Livre.
 - **CATEGORIA OVER 45:** Para Pilotos nascidos até 1968 com motos de até 450cc.
 - **CATEGORIA NACIONAL A:** Motos Nacional até 230cc 2 e 4 tempos (Conforme lista CBM);
 - **CATEGORIA NACIONAL B:** Força livre todas as cilindradas desde que a motocicleta seja fabricada no Brasil.
- . As motocicletas nacionais tem que ter no mínimo 100 motos comercializadas do modelo em território Nacional.

ART.10- O piloto poderá participar em mais de uma categoria.

ART.11- Para 2013 a numeração será de livre escolha por ordem de filiação. O número 1 (um) será reservado para os campeões de cada categoria.

VISTORIA

ART.12- A comissão técnica deverá ser composta por no mínimo três pessoas credenciadas pela CBM e federação local, e dirigidas pelo responsável legal da CBM.

ART.13- A vistoria será feita no dia e horário designado no regulamento suplementar da prova, as motos vistoriadas serão marcadas.

ART.14- Somente o quadro não poderá ser trocado. Os pilotos que não fizerem a vistoria, não poderão largar.

ART.15- Os pilotos são proibidos de levar combustível, durante os treinos ou corridas, que não esteja dentro do tanque da sua moto.

ART.16- Todas as motos deverão ter um botão de corta corrente.





ART.17- Todas as motos e capacetes de pilotos deverão ser inspecionados antes da Corrida, para que sejam verificados os itens de cronometragem, número correspondente ao piloto e ao equipamento. Os equipamentos de segurança da moto são de responsabilidade exclusiva do piloto.

ART.18- A ordem de alinhamento dos pilotos será baseada nos tempos do treino classificatório, quando houver, ou pela classificação do campeonato, e os demais pela ordem de inscrição.

ART.19- A ordem de largada, e quais categorias largarão juntas será definida em função do número de inscritos nas categorias.

ART.20- Os procedimentos de largada serão explicados no briefing de pilotos.
Único: em todas as etapas, será feita largada com gate.

ART.21- O percurso no CROSS COUNTRY não poderá ser menor que 4 km e no máximo de 15km, independentemente do número de voltas.

ART.22- No CROSS COUNTRY a duração das provas para as categorias XC1, XC2, será de no mínimo uma hora e no máximo de uma hora e trinta minutos mais uma volta.

OVER 35 e OVER 45. deverá ser de no mínimo quarenta minutos e no máximo de uma hora mais uma volta. As categorias, Nacional A e Nacional B., deverá ser de no mínimo trinta e cinco minutos e no máximo de cinquenta minutos mais uma volta.

Parágrafo Único: é obrigatória uma parada no pit stop, para abastecimento ou não, abastecer e um critério do piloto, desde que seja feita a parada e seja desligado o motor. Abastecer ou não é obrigatório desligar o motor.

ART.23- No CROSS COUNTRY a pista do evento poderá incluir trilhas, atalhos, estradas, morros, trechos de lamas, trechos de Motocross ou qualquer tipo de terreno.

ART.24- A pista será aberta para inspeção na sexta-feira, às 15h00min. Participantes poderão percorrer a trilha apenas a pé ou de bicicleta.

ART.25- Marcar, mexer, ou cortar de qualquer maneira a pista é estritamente proibido. Modificações somente poderão ser realizadas pela comissão técnica. Caso contrário, estará sujeito à penalização ou desclassificação.

ART.26- Apenas pilotos inscritos e comissão técnica poderão percorrer a pista durante a corrida.

ART.27- Se um piloto deixar a pista por qualquer motivo, ele deverá reingressar na pista pelo mesmo local de onde saiu, caso contrário, estará sujeito à penalização ou desclassificação.

ART.28- Pilotos deverão permanecer na pista demarcada. A pista deverá ser sinalizada por faixas, bandeiras ou setas coloridas em locais visíveis seguindo os padrões da CBM.



ART.29- Os pilotos não poderão cortar a pista quando tiver um *bumping* sinalizando a curva. Caso contrário, estará sujeito à penalização ou desclassificação.

ART.30- Todo abastecimento ou reparo durante treinos ou corridas só poderá ser feito na área de pit stop.

ART.31- O critério de desempate para o campeonato, é para o piloto que tiver mais vitórias. Persistindo o empate, a preferência será para o piloto que tiver mais segundos lugares, e assim por diante. Caso ainda persista o empate, a preferência será dada ao piloto mais bem colocado na última prova, e assim por diante em ordem inversa de prova.

ART.32- Os pontos serão atribuídos para o Campeonato Brasileiro de CROSS-COUNTRY 2013 em cada etapa como se segue abaixo:

01º Lugar - 25 Pts 06º Lugar - 15 Pts 11º Lugar - 10 Pts 16º Lugar - 5 Pts
02º Lugar - 22 Pts 07º Lugar - 14 Pts 12º Lugar - 09 Pts 17º Lugar - 4 Pts
03º Lugar - 20 Pts 08º Lugar - 13 Pts 13º Lugar - 08 Pts 18º Lugar - 3 Pts
04º Lugar - 18 Pts 09º Lugar - 12 Pts 14º Lugar - 07 Pts 19º Lugar - 2 Pts
05º Lugar - 16 Pts 10º Lugar - 11 Pts 15º Lugar - 06 Pts 20º Lugar - 1 Pto

ART.33- Ao final do campeonato será proclamado campeão, o piloto que houver somado o maior número de pontos em cada categoria.

ART.34- O campeão e o vice das categorias intermediárias sobem para as suas categorias principais respectivas no próximo ano.

ART.35- Os pilotos poderão receber um “transponder” na vitória técnica com um número de identificação, que será colocado na bengala com suporte. O piloto é responsável pelo “transponder” em todas as circunstâncias, pelo seu funcionamento e perda. **É Obrigatório o uso de transponder.**

ART.36- Os pilotos têm 10 minutos para terminar a corrida após o vencedor receber a bandeira final. Este tempo poderá ser alterado pelo regulamento complementar em função das dimensões da pista

ART.37- A premiação é **OPCIONAL** e será concedida para os cinco primeiros pilotos de cada categoria. A categoria deverá ter no mínimo cinco pilotos participantes. Para receber a pontuação e premiação, o piloto deverá completar no mínimo 50% das voltas completadas pelo vencedor da sua classe.

ART.38- O Diretor de Prova tem o direito, sob sua própria iniciativa, por razões urgentes de segurança, ou caso de força maior, paralisar uma prova prematuramente ou cancelar uma parte ou todo o evento. Se uma prova é parada a qualquer momento durante a primeira metade do tempo previsto de prova, haverá uma nova largada completa, com a participação dos pilotos que ainda estiverem na prova. Os pilotos retornarão para os boxes e a nova largada acontecerá 30 (trinta) minutos após a paralisação da prova.

O Diretor de Prova pode excluir um ou mais pilotos de participarem da nova largada, no caso de serem julgados culpados pela paralisação da prova. Se uma prova é paralisada depois de transcorrida a primeira metade do tempo previsto de prova, a prova será considerada completa. A ordem de chegada será baseada na colocação dos pilotos na volta anterior a que a bandeira vermelha foi mostrada. O (s) piloto(s), indicado (s) pelo Diretor de Prova como responsável (eis) pela bandeira vermelha, será (ão) colocado (s) atrás dos demais pilotos, tendo completado um número igual ou maior de voltas.





Exceto em caso de uma falsa largada, uma prova pode ser recomeçada somente uma vez. Se for necessário ser dada largada por mais de uma vez, e se 15 (quinze) minutos não tiverem sido transcorridos, a prova será considerada nula e inválida.

ART.39- Os sinais oficiais devem ser dados por meio de bandeiras medindo aproximadamente 750 mm X 600 mm, como segue:

Bandeira = Significado

Vermelha, Agitada = Parada Imediata, Obrigatória para todos.

Preta e um quadro com o número do piloto = Piloto indicado deve parar no Pit Stop

Amarela, Fixa = Perigo, Dirigir devagar.

Amarela, Agitada = Perigo Imediato, Devagar, Não Ultrapassar, preparar para parar se necessário.

Azul, Agitada = Atenção, Dê passagem.

Branca com cruz vermelha = Pessoal ou veículo de serviço médico na pista.

Verde = Pista Livre para a largada da bateria.

Xadrez, (Preta e Branca), agitada = Fim de Prova ou Treino.

ART.40- As ações serão interpretadas pelos oficiais responsáveis de acordo com os regulamentos específicos da CBM, aquelas consideradas como antidessportivas, ou em desacordo com os interesses do esporte ou do evento em questão, estão sujeitas as sanções disciplinares previstas pelo Código Brasileiro de Justiça Disciplinar e Desportiva.

ART.41- Quando houver uma área determinada para os boxes, o silêncio deverá ser respeitado entre 22h00min e 06h00min, na noite anterior à competição.

ART.42- Imediatamente após cada prova, 3 (três) motocicletas, escolhidas pelo Júri, poderão ser cheçadas quanto a emissão de ruído. Qualquer piloto, independente daquele escolhido ou não no sorteio, poderá ter sua motocicleta verificada, e caso o ruído dela esteja acima do limite (dB/A 100), o piloto será penalizado pela soma de 30 (trinta) segundos no seu tempo de percurso na prova em questão. Uma vez aplicada a penalização, ele será classificado com os pilotos que tenham o mesmo número de voltas que ele de acordo com o seu tempo.

ART.43- Imediatamente após a prova, as primeiras 3 (Três) motocicletas de cada categoria serão colocadas em um parque fechado para controle técnico. As motocicletas devem permanecer no parque fechado durante 30 (trinta) minutos após a chegada do vencedor, para o caso de haver protesto, ou para verificações adicionais, caso forem exigidas.

ART.44- O teste antidoping e de álcool podem ser efetuados de acordo com o Código Médico e regulamentações do C.O.B. Um piloto com o teste positivo será excluído de todo o evento. Penalidades adicionais poderão ser impostas

ART.45- O vencedor de uma prova é o piloto que atravessar a linha de chegada em primeiro lugar. No momento em que uma motocicleta atravessar uma linha de controle será registrado quando a parte mais avançada que ela atravessar a linha.





ART.46-Um piloto não será classificado se ele: Não tiver obtido, pelo menos, 50%do número de voltas do líder. Todos os resultados devem ser homologados peloJúri.

ART.47- Os protestos contra pilotos, motocicletas e atitudes antidesportivasdeverão ser feitos por escrito, pelo piloto ou chefe de equipe, e entregues aoDiretor de Prova, até 30 (trinta) minutos após a chegada do primeiro colocado.Protestos contra resultados deverão ser feitos por escrito pelo piloto e entreguesao Diretor da Prova até 30 (trinta) minutos após a divulgação do resultado final. Osprotestos devem ser INDIVIDUAIS E POR ITEM e cada protesto deverá seracompanhado de uma taxa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). No caso deprotesto contra motocicleta deverá ser acrescido o valor de R\$ 1,000,00. No casode improcedente 50% deste valor será revertido para o piloto protestado. Osprotestos serão avaliados pelo Júri da Prova e, no caso de sua procedência, ovalor será devolvido ao reclamante; em caso contrário, reverterá a favor da Federação promotora da etapa.

Não cabem protestos contra as decisões das autoridades da prova.

Conforme estatutos da CBM e Código disciplinar da FIM para recurso da decisão do Júri da Prova o reclamante deverá encaminhar seu recurso a ComissãoDisciplinar no prazo de 5 (cinco) dias e acompanhado do valor de 10(dez) salários mínimos. No caso de recurso contra decisão da ComissãoDisciplinar o recurso deverá ser encaminhado ao Superior Tribunal de JustiçaDesportiva no prazo de 10 (dez) dias da sua divulgação e acompanhado do valorde 20 (vinte) salários mínimos.

ART.48- Os cinco primeiros colocados, deverão se dirigir ao pódioIMEDIATAMENTE após convocados pela direção da prova, sem concederentrevistas, ou qualquer outro ato que provoque atraso na premiação. Entrevistascoletivas serão organizadas na sala de imprensa logo após a premiação, sendoOBRIGATÓRIA a presença desses pilotos.

ART.49- Os Casos Omissos a este regulamento serão julgados de acordo com os regulamentos da F.I.M.

ART.50- Este regulamento entrará em vigor a partir do momento de sua publicação e divulgação pela CBM junto aos filiados.

Comissão Técnica de Cross-country

Confederação Brasileira de Motociclismo 2013.